

**Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.**

DIRETRIZ DE EIV Nº001/12:

Análise do Processo Nº 70022/2011 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Caixa Econômica Federal da Avenida Inglaterra.

OBJETO: Agência bancária na Avenida Inglaterra esquina com Rua Finlândia.

REQUERENTE: Protenge Urbanismo Ltda.

LOCAL: Data 12 Quadra 1 da Gleba Cambé. Avenida Inglaterra esquina com Rua Finlândia.

ZONEAMENTO ATUAL: ZC3 – Zona Comercial 3.

São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:

ADEQUAÇÕES AO PROJETO

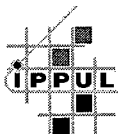
- a. Apresentar vaga adicional para veículo forte (transporte de valores) com as seguintes dimensões mínimas: largura 3,5m e comprimento 5,0m com respectiva sinalização de demarcação (pintura e placa);
- b. Prover rampa e acesso ao estacionamento do subsolo com largura mínima de 5,5m para entrada e saída simultânea dos veículos;
- c. Executar reforço da sinalização horizontal e vertical das vias do entorno, após apresentar projeto ao IPPUL, prevendo também a implantação de 30 tachões refletivos (0,10 x 0,20m) sobre a linha dupla de divisão de sentidos opostos da Rua Finlândia a fim de proibir a conversão à esquerda para o estacionamento da agência pelos veículos vindos da Avenida dez de Dezembro;
- d. Instalar 60,0m de gradil no canteiro central da Avenida Inglaterra, conforme especificações do IPPUL.

DURANTE A OBRA

- a. Respeitar ao horário regulamentado pelo município;
- b. Ofertar de EPI's para utilização dos funcionários;
- c. Aspergir água nos locais de passagem e acessos de veículos e maquinários;
- d. Obedecer às medidas de contenção de terra e areia da obra para não assorear o córrego próximo, conforme Art. 53 da Lei 11381/2011;
- e. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- f. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e reaproveitamento de águas pluviais.

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREENDIMENTO

- a. Apresentar e executar projeto corrigido;
- b. Implantar sistemas de segurança e segurança privada;
- c. Diagnosticar real problema de erosão no Córrego Piza;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- d. Projetar, em parceria com a Secretaria de Obras, dispositivo para dissipação da carga hidráulica eficiente na saída das galerias do córrego Piza e/ou outra solução que atenda o problema diagnosticado;
- e. Executar a medida de solução para o problema diagnosticado no Córrego Piza;
- f. Instalação de lixeiras com sistema de coleta seletiva nas proximidades do empreendimento;
- g. Limitar a utilização de cartazes no empreendimento conforme Projeto Cidade Limpa, Lei 10.966/2010;
- h. Implantar ponto de ônibus com cobertura e banco na Rua Finlândia e Rua Escócia, conforme especificações da CMTU;
- i. Adotar pisos permeáveis nas calçadas externas e dotá-los de pisos tácteis conforme a Lei 10.528/2008;
- j. Implantar arborização urbana adequada no passeio público;
- k. Formular e implantar projeto paisagístico com o plantio de vegetação na área externa do empreendimento;
- l. Coletar e armazenar para posterior uso as águas pluvias, sendo somente o excedente descartado nas galerias conforme a Resolução nº. 8 do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- m. Manter vagas de estacionamento interno exclusivamente para clientes e usuários da agência;
- n. Manter vagas de estacionamento reservadas para portadores de necessidades especiais, idosos e transporte de valores.
- o. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Submeto-me a, no máximo 5 dias úteis após a notificação, vir assinar o termo de compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Warner Fardido Gato

Protege Urbanismo Ltda
CNPJ/MF 03.524.136/0001-63

Requerente

WARNER FARDIDO GATO

CPF: 609.146.538 - 20

16/01/2012

Caixa Econômica Federal
Proprietário

Londrina, 06 de Janeiro de 2012.

Denise Maria Ziober

Denise Maria Ziober
Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

Rosaly Tikako Nishimura

Rosaly Tikako Nishimura
Gerente de Planejamento Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

Rosângela Portella Teruel

Rosângela Portella Teruel
Diretora Presidente em Exercício

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.